



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EM 18-03-2021

Às 11h00 do dia 18 do mês de março do ano de 2021, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, estando todas elas representadas, ausente o Vereador César Martins dos Santos. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Constatou-se a pauta de discussão:

- 1) Emendas ao Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza realizar operação de crédito.

A primeira Emenda, Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, altera a redação do artigo 1º do referido Projeto de Lei de forma a fazer constar onde deverão ser aplicados o valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Surgiu após a Comissão ter perguntado a respeito e o senhor Prefeito, posteriormente, ter informado, por ofício, onde pretende investir o valor a ser obtido.

A segunda Emenda, de autoria dos vereadores Edson Klemba, Cesar Martins dos Santos e Felipe Cheremeta, reduz o valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), tão somente.

Após certificar-se de que todos os presentes haviam entendido as alterações que deverá sofrer o projeto de lei original em caso de aprovação das Emendas, a Assessora Jurídica ressaltou que as mesmas deverão ser submetidas a discussão e votação de acordo com a ordem de apresentação e que, aprovada uma, a outra estará automaticamente prejudicada, ou seja, sem condições de ser levada a discussão e votação. O vereador Edson Paulo Klemba teceu comentários defendendo a aprovação da segunda Emenda, de sua autoria. Discutido, não restando dúvidas ou esclarecimentos a serem buscados, todos os vereadores manifestaram-se pelo Parecer favorável.

- 2) Projeto de Lei do Executivo que ratifica o protocolo de intenções dos municípios de todo o Brasil, objetivando a aquisição de vacinas, insumos e equipamentos para o combate do Coronavírus (Covid-19).

A assessoria jurídica pronunciou-se explicando que se trata de um processo de urgência e que a redação do projeto segue modelo geral entregue a todas as Câmaras municipais do país. O Vereador Mariano Vicente Tyski comentou este é um projeto já aprovado em diversos municípios. A Assessora Jurídica comentou apresentação de Emenda Aditiva de um novo artigo ao projeto em discussão, por iniciativa do Vereador Edson Paulo Klemba, que trata do dever de o Poder Executivo, após 60 (sessenta) dias da compra de vacina e outros, encaminhar à Câmara, para conhecimento, informações com relação a fonte de custeio, despesas, forma de aquisição e valor despendido. Submetida a discussão, nenhuma restrição sendo apresentada, tanto o projeto quanto a Emenda a ele apresentada foram considerados aptos

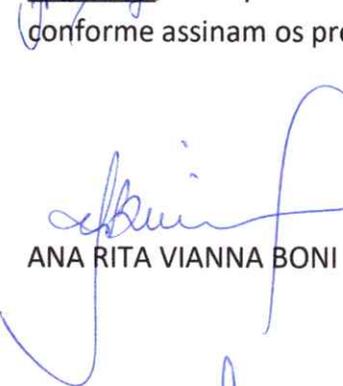


RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a seguirem trâmite com posterior encaminhamento para apreciação do Plenário. Ao ser constatado que mais nada havia a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly, Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os presentes.


ANA RITA VIANNA BONI


EDSON PAULO KLEMBA


FELIPE CHEREMETA


JUSSARA MARTINS


MARIANO VICENTE TYSKI


ZERICO NEPOMOCENO


SEBASTIÃO FLORES SOARES